



**Exmo. Sr. Presidente da Comissão Economia,
Inovação e Obras Públicas
Deputado Hélder Amaral
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa**

<i>Sua Referência</i>	<i>Sua Comunicação de,</i>	<i>Nossa Referência,</i>	<i>Data</i>
		Ofício n.º 049/2019	02 de abril 2019

ASSUNTO: Contributo-Programa Nacional de Investimentos 2030

A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) integra seis municípios (Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Rodão) da região Centro de Portugal, junto à fronteira com Espanha.

A CIMBB, em articulação com os municípios que a compõem, tem vindo a desenvolver um conjunto de programas potenciadores do desenvolvimento do território e das suas populações. Áreas como a Educação, a Floresta, o Turismo ou o Património, entre outras, constituem o foco de ação no interior de um território com mais de 4614 km².

A CIMBB congratula-se com o pedido enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através da Assembleia da República, onde solicita a esta entidade contributos para dinamizar uma discussão ampla sobre o Projeto de Resolução nº 1939/XIII/4ª – Programa Nacional de Investimentos 2030.

Neste sentido, entende a CIMBB que o programa assenta numa lógica de discussão com o propósito de acolher contributos para desenvolvimento de projetos estruturantes e diferenciadores para o território nacional atendendo aos objetivos estratégicos implícitos, a saber: fator de coesão social e territorial, ao posicionamento de Portugal no Mundo, e em particular na Europa, e às imperativas questões relacionadas com as alterações climáticas, que este tipo de programas devem possuir.

Assim,

A CIMBB considera que o documento enviado deveria contemplar, de modo mais pormenorizado e específico, sem prejuízo do mérito do projeto de resolução, medidas direcionadas para os territórios de baixa densidade populacional.

Consideramos que este é o momento de construir uma estratégia integrada e de desenvolvimento das regiões de fronteira. Para tal a CIMBB propõe as seguintes medidas a integrar o Plano Nacional de Investimentos:

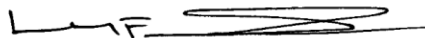
1. Criar um pacote de medidas de discriminação positiva para o interior do País com uma dotação orçamental própria, concorrencial entre os territórios de baixa densidade populacional com o objetivo de captar investimento e, por consequência, criar mais emprego;
2. Ancorado na proposta anterior, criar um Programa de Revitalização Demográfica (atração de novos residentes e sua fixação) do interior do País;
3. Investir na implementação de uma rede de transportes capaz de servir as populações e os potenciais interessados em conhecer, estudar, viver ou realizar investimentos na região da Beira Baixa;
4. Concretizar o projeto de Itinerário Complementar 31 (IC-31) que liga Lisboa (A23) a Madrid (A5- E90) com o intuito de estimular a economia regional/nacional através de uma forte ligação e cooperação transfronteiriça;
5. Continuar a aposta na ferrovia enquanto elemento diferenciador na captação de fluxos turísticos para a Beira Baixa criando um “movimento pendular” entre Lisboa e Madrid, numa perspetiva transfronteiriça;
6. Abolir as Portagens na A23 numa perspetiva de coesão territorial e de desenvolvimento da economia regional;
7. Atendendo ao impacto crescente das alterações climáticas na região da Beira Baixa, deve ser criada a Barragem do Alvito, enquanto reserva estratégica de águas e valorização ambiental;
8. Promover incentivos à valorização da floresta e restantes áreas rurais numa perspetiva de descarbonização da economia;
9. Criar um Plano Ibérico de Combate à poluição do Rio Tejo;
10. Investir fortemente em soluções de regadio para a Beira Baixa;
11. Criação de linhas transfronteiriças na área da energia (Rede de Alta e Média Tensão)

Subscrevemo-nos na expectativa de poderem acolher alguns dos nossos contributos,

Sem mais assunto,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Intermunicipal,



(Dr. Luís Pereira)